

PORTARIA N.º 058/2021

Dispõe sobre o  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** e a nomeação da Comissão do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas atualizações, e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas atualizações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão que constituirão o Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF – por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Familiar – PNAE, para o biênio 2021/2022.

**Art. 2º** - A Comissão do PRONAF passa a ser composta da seguinte forma:

**I – PRESIDENTE:** CRISLAINE FARIAS DA SILVA, Nutricionista inscrita no CRN sob o nº 19943, e no CPF (MF) sob o nº [REDACTED] .104.584- [REDACTED], Coordenadora de nutrição, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;

**II – MEMBROS:** JOZEILDA GRINAURIA MENINO, inscrito no CPF (MF) sob o nº [REDACTED] .798.874- [REDACTED], lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia; ANÁ JOAQUINA JORDAO TAVARES CAVALCANTE, inscrita no CPF (MF) sob o nº [REDACTED] .908.314- [REDACTED], lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão

**Art. 3º** - Cabe a comissão a análise e julgamento dos documentos e das propostas apresentadas, podendo também empreender diligências em qualquer fase do processo, visando esclarecer ou implementar a instrução do mesmo.

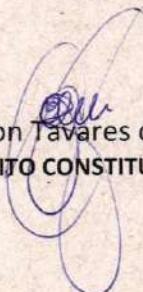
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.



**GABINETE DO PREFEITO**

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama (PE), 21 de janeiro de 2021.

  
Edilson Tavares de Lima  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**